

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí - RS** reuniu-se no dia 19 de setembro de 2018, às 10 horas e 12 minutos, para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei do Legislativo a seguir relacionado:

**Projeto de Lei do Legislativo nº 11, de 11 de setembro de 2018 - AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL TEMPORÁRIA, POR TEMPO DETERMINADO, NA FORMA DO ARTIGO 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 76 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Após analisarem o Projeto supra referido, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, aqui composta pelos Vereadores, LORENO FEIX, GILMAR LOPES DE SOUZA e JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA emitiram **PARECER FAVORÁVEL.**

**Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí-RS, em 19 de setembro de 2018.**

**LORENO FEIX**  
PRESIDENTE

**GILMAR LOPES DE SOUZA**  
VICE-PRESIDENTE

**JANE ELIZETE FERREIRA**  
**MARTINS DA SILVA**  
MEMBRO